



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87

**PORTARIA Nº 032/2022 - SMCELTDE, 20 de Julho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

---

Agente Político/Servidor: **VIVIANE MÉRCIA BATISTA DA SILVA**

Cargo/Função: SUBCOORDENADORA DE CULTURA

---

| <b>Quant.</b> | <b>Destino</b> | <b>Data</b>              | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|---------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 4             | Natal/RN       | 20/07/2022<br>23/07/2022 | 200,00                      | 800,00                   |
| Total         |                |                          |                             | 800,00                   |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, para participar de 8ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 de Julho de 2022.

**SALMIRA DE A. TORRES CLEMENTE**

Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer,  
Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RONIE PEREIRA DE MEDEIROS**

Sec. Municipal de Finanças